

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2015/603 da Comissão, de 13 de abril de 2015, que altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido 2-naftiloxicético, acetocloro, cloropicrina, diflufenicão, flurprimidol, flutolanil e espinosade no interior e à superfície de certos produtos

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 100 de 17 de abril de 2015)

Na página 12, no artigo 2.º e no artigo 3.º, segundo parágrafo:

onde se lê: «a partir de 7 de dezembro de 2015.»,

deve ler-se: «a partir de 7 de novembro de 2015.».
